



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE, PROTEÇÃO ANIMAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOVA RELATORIA – PROJETO DE LEI Nº 24/2025

Ao Senhor

Antônio Domingos Ximendes Trindade

Vice-Presidente da Comissão de Saúde, Proteção Animal e Desenvolvimento Social

Nesta.

Senhor Vereador,

Eu, vereador Paulo César Tavares, Presidente da Comissão de Saúde, Proteção Animal e Desenvolvimento Social, nos termos do Art. 30, III, §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal Ubá, informo a vossa excelência que designo você como relator do Projeto de Lei nº 24/2025, que “Dispõe sobre a proibição de rodeios, vaquejadas e touradas no município e dá outras providências.”. De acordo com o prazo regimental, vossa excelência teria prazo para emissão de Parecer em três dias.

Ubá/MG, 08 de Maio de 2025.

Vereador Paulo César Tavares

Manifestação da Comissão:

☒ Favorável

☐ Contrário

Vereador

☒ Favorável

☐ Contrário

Vereador